



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 21ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, após o término da 20ª Sessão Extraordinária na Sala Major Gurgel, localizada na Rodovia João do Amaral Gurgel, nº 587, Centro, Jambeiro/SP, reuniu-se a Câmara Municipal para a 21ª Sessão Extraordinária. Sob a presidência do **Vereador Aldemar Machado Mendes Ribeiro**, a sessão foi iniciada com o agradecimento do presidente aos presentes. Em seguida, o **Secretário-Geral, Eder Fernando**, procedeu à chamada regimental. Foram registrados presentes os Vereadores: Aldemar Machado Mendes Ribeiro, Eder Fernando, Claudineia Santos de Paula, João Vitor dos Santos, Alan Edson da Silva, Luciana Arantes Mendes Marcon, Rodrigo Silvério Alves de Souza, Jose Paulo Junio Silva e Henrique Garcia de Alencar. Havendo número legal de Vereadores presentes, e sob a proteção de Deus e a intercessão de Nossa Senhora das Dores, Padroeira de Jambeiro, o Senhor Presidente declarou aberta a 21ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura. Em seguida, passou a palavra ao Secretário-Geral para a leitura de um versículo bíblico. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 20ª Sessão extraordinária, realizada em 15/10/2025. Não havendo manifestações, a ata foi submissa à votação, com a seguinte orientação: os vereadores favoráveis deveriam responder "sim" e os contrários, "não". A Ata foi aprovada por oito votos favoráveis, proferidos pelos seguintes vereadores: Eder Fernando, Claudineia Santos de Paula, João Vitor dos Santos, Alan Edson da Silva, Luciana Arantes Mendes Marcon, Rodrigo Silvério Alves de Souza, Jose Paulo Junio Silva e Henrique Garcia de Alencar. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário-Geral que procedesse à leitura da **CONVOCAÇÃO DA 21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 15/10/2025**. Eu, Aldemar Machado Mendes Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Jambeiro, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo Art. 177, do Regimento Interno e conforme solicitado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto, através do Ofício SAJ nº022/2025, e sob o número de protocolo 1116, de 10/10/2025, e oficio 023/2025 sob o número de protocolo 1115, de 10/10/2025no qual solicitou a esta Presidência a convocação de Sessão Extraordinária, venho, por meio deste, CONVOCAR os Ilustríssimos Senhores Vereadores desta Egrégia Casa de Leis para a 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 15/10/2025. Após o término da 15ª sessão Ordinária. ORDEM DO DIA: **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº06 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025 – PROMOVE ALTERAÇÃO NO QUADRO DE CARGOS E DO MUNICÍPIO DE JAMBEIRO E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.** **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº07 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025 – ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 113 DE 23 DE JANEIRO DE 2025, PARA DISPOR SOBRE PREVALÊNCIA DAS NORMAS MUNICIPAIS RELATIVAS A RESPONSABILIDADE FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEI DE TRABALHO - CLT** Após a leitura, o Senhor Presidente colocou em segunda discussão os Projetos de Lei Complementar nº 06 e 07. Não havendo manifestações, submeteu-o à votação, com a seguinte orientação: os vereadores favoráveis deveriam responder "sim" e os contrários, "não". O projeto foi aprovado por oitos votos favoráveis, proferidos pelos seguintes vereadores: Eder Fernando, Claudineia Santos de Paula, João Vitor dos Santos, Alan Edson da Silva, Luciana Arantes Mendes Marcon, Rodrigo Silvério Alves de Souza, Jose Paulo Junio Silva e Henrique Garcia de Alencar. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente sessão.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ESTADO DE SÃO PAULO

Sala Major Gurgel, 15 de outubro de 2025.

Aldemar Machado Mendes Ribeiro
- Presidente -


Luciana Arantes M. Marcon
-Vice-Presidente-


Eder Fernando Santos
-Secretário Geral -


Alan Edson da Silva
- Secretário Adjunto